



## EDITAL Nº 337, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Anexo I do Edital nº 330/2016, para alterar o texto, **onde se lê** :

1. PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE: Conductor da SAMU, Técnico em Enfermagem E.S.F., Técnico em Enfermagem, Operador de Maquinas, Soldador, Telefonista/Recepcionista, Veterinário, Fonoaudiólogo.

1 - Experiência Profissional até o limite de 10 pontos

a) Cursos com carga horária mínima de 30 horas, afim a área de atuação, 1,00 ponto por curso, no máximo 04 cursos (04 pontos).

b) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 6 (seis) meses, ***sem sobreposição*** de tempo, no máximo 06 anos (06 pontos), comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.

2. PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE: Médico Clínico Geral P.A.; Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico SAMU:

1 - Cursos: até limite de 4,00 pontos

a) Especialização 1,0 pontos

b) Mestrado 1,0 pontos

c) Doutorado 2,0 pontos

2 - Experiências Profissionais até o limite de 06 pontos

a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 6 (seis) meses, sem sobreposição de tempo, no máximo 06 anos, comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.

### **Leia-se:**

1. PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE: Agente de Combate às Endemias; Atendente de Farmácia; Auxiliar de Saúde Bucal; Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda; Conductor de Veículo de Emergência – Programa SAMU; Conductor de Veículo de Emergência; Enfermeiro; Enfermeiro – Programa SAMU; Enfermeiro – Programa SAMU (motolância); Fonoaudiólogo; Motorista; Profissional Habilitado em Educação Física; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem – Programa SAMU; Técnico de Enfermagem – Programa SAMU (motolância); Técnico de Enfermagem de Saúde da Família; Telefonista/Recepcionista.



1 - Experiência Profissional até o limite de 10 pontos

- a) Cursos com carga horária mínima de 30 horas, afim a área de atuação, 1,00 ponto por curso, no máximo 04 cursos (04pontos).
- b) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 6 (seis) meses, **sem sobreposição** de tempo, no máximo 06 anos (06 pontos), comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.

2. PONTUAÇÃO PARA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE: Médico Clínico Geral; Médico Clínico Geral P.A.; Médico Clínico Geral – Programa SAMU; Médico da Saúde da Família; Médico Pediatra:

1 - Cursos: até limite de 4,00 pontos

- a) Especialização 1,0 pontos  
b) Mestrado 1,0 pontos  
c) Doutorado 2,0 pontos

2 - Experiências Profissionais até o limite de 06 pontos

- a) Experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em área afim a de interesse do candidato, 0,5 ponto a cada período de 6 (seis) meses, sem sobreposição de tempo, no máximo 06 anos, comprovada mediante registro em carteira profissional (CTPS), contrato de trabalho, Declaração de Órgão Público fornecido pelo RH responsável ou Portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Torres, em 05 de outubro de 2016.

Nilvia Pinto Pereira,  
Prefeita Municipal.